DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B8B45E4DC17D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 013/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE BATALHA – PI.

A **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Batalha - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

EMPRESA: L R DO NASCIMENTO LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 43.004.368/0001-30
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO n° 1680, BAIRRO AEROPORTO, CEP 64.003-700, TERESINA - PIAUÍ.
REPRESENTANTE: LEONARDO RAFAEL DO NASCIMENTO LIMA RG: 3.142.766 – SSP/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
001	VEÍCULO TIPO PICAPE, 0KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, MOTOR 1.3, 107 CV E 13,7 KGFM DE TORQUE COM ETANOL E 98 CV E 13,2 KGFM DE TORQUE COM GASOLINA; RODA EM LIGA LEVE; COMBUSTÍVEL (FLEX) MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO, GASOLINA E/ OU ÁLCOOL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN. 50 LTS. EQUIPAMENTOS BRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, AIRBAG CABINE (MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS TIPO ABS NAS 04 QUATRO RODAS; CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA OU FIBRA DE VIDRO, C/ REVESTIMENTO INTERNO TOTAL DO VEÍCULO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO	2 - MARCA: FIAT STRADA	UND	150.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

	MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, TRASEIRA ESQUERDA,P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO- ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO COM SÍMBOLOS E NOMES OFICIAIS			
VALOR TOTAL				**300.000,00**

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Batalha – PI, 17 de junho de 2024

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Batalha -PI

Id:0471BADCCC3E17CD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROC. ADM. Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE BATALHA – PI.
FUNDAMENTO: ART. 28, I, DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: L R DO NASCIMENTO LIMA LTDA – EPP, CNPJ 43.004.368/0001-30
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2024
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: LUANA SALES MACHADO
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATO: PE Nº 01.1806/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 500, 601, 621.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

Id:1518FC812EB617A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2604/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BATALHA -PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pela secretária Sra. Juliana Sales Machado.

CONTRATADA: ALINE MARQUES MONTE ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.654.742/0001-15, sediado(a) na R. Eliseu Martins, 2181, centro, na cidade de Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Aline Marques Monte.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL - contratação de pessoa jurídica empresa especializada para prestação de serviços veterinários, visando a regularização das atividades de manuseio, conservação e comercialização de gêneros alimentícios no matadouro municipal e mercado público de produtos animais aos consumidores do município de Batalha-PI.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01.2604/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2023, e demais termos aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 25 de abril de 2024

JULIANA SALES MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALINE MARQUES MONTES
ALINE MARQUES MONTES - ME